

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 1650/2023

DISPENSA PRESENCIAL Nº 446/2023

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 057-2023, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº446/2023, cuja objeto participação do servidor no evento nominado "17º PREGÃO WEEK" que tratará sobre a lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos, dos colaboradores da Fundação de Saúde Parreiras Horta. A Dispensa tem fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.

OBJETO: Participação do servidor PHILIP GALINDO no evento nominado "17º PREGÃO WEEK" que tratará sobre a lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), momento no que diz respeito ao pregão, sendo esse de grande importância para a gestão uma vez que sua implantação é iminente e obrigatória, assim, a capacitação é de fundamental importância para esta procuradoria jurídica a ser realizada entre os dias 23 a 27 de outubro de 2023, estando todas as informações em anexo.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

PARECER 176/2023

VALOR TOTAL: R\$ 5.399,00

VIGÊNCIA: 30 dias

BASE LEGAL: art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 446/2023, constante do Processo Administrativo nº 1650/2023, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2023.

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
PROCESSO Nº 1617/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais Aquisições de kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 09/11/2023, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 1024697

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual 8.747/2020 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 158/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsp.h.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2023.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração dos servidores abaixo relacionadas

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Ildete Santos Andrade Mendes	234.xxx.xxx-91	239/2023	CCS-10	20/10/2023
Christiano Nascimento de Lima	778.xxx.xxx-72	240/2023	CCS-08	20/10/2023
Eleonora Cirilo do Nascimento Bastos	590.xxx.xxx-72	241/2023	CCS-10	20/10/2023
Fabiana Chaves Guedes Barreto	276.xxx.xxx-44	242/2023	FCO-10	20/10/2023

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação dos servidores abaixo relacionadas

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Flavio da Conceição Santos	789.xxx.xxx-72	243/2023	CCS-10	20/10/2023
Alief Yuri dos Santos	078.xxx.xxx-85	244/2023	CCS-08	20/10/2023
Nycole Mirelle Alves dos Santos	089.xxx.xxx-36	245/2023	CCS-10	20/10/2023
Anderson Alves Serqueira Silva Vital	038.xxx.xxx-83	246/2023	FCO-10	20/10/2023

Aracaju/SE, 23 de outubro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 224
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de otorrinolaringologia para o atendimento dos beneficiários na rede própria do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência, consoante decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0800	CONSULTA INTERNA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 84,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de outubro de 2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2023, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 08 de novembro de 2023, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 227/2023.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

DATA ABERTURA: 27 de setembro de 2023.

OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador a GÁS NATURAL, com potência nominal de 100kVA em stand-by, automático, trifásico, 60Hz, 220/127V, montagem sobre skid e carenado.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Ecomotor Remanufatura de Motores e Pecas Ltda com o valor de R\$ 234.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.